

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5677, DE 28 DE Abril DE 1987

Dispõe sobre permissão de uso à Fundação Universitária de Saúde - FUST - de materiais e equipamentos que constituem bens municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É permitido à Fundação Universitária de Saúde - FUST - o uso, nos termos do artigo 65, § 3º do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 dos materiais e equipamentos constantes da relação anexa que rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

§ 1º - A permissão de uso dos materiais e equipamentos de que trata este artigo e que constituem bens municipais, é feita a título precário e gratuito.

§ 2º - Ao Diretor do Departamento de Saúde caberá fiscalizar o uso adequado dos equipamentos de que trata o presente decreto, do ponto de vista ético, médico e técnico.

§ 3º - Os equipamentos deverão ser instalados de imediato e entrar em funcionamento pleno e efetivo dentro do prazo máximo de 60 ( sessenta) dias, ficando facultado o atendimento dos casos de emergências do Pronto Socorro Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

01) 1 -

02) 1 - Oxímetro

03) 3 - Monitores Cardíacos

04) 2 - Incubadoras

PRE

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de *abril*  
1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*J. B. Ortiz*  
JOSÉ BERNARDÓ ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura  
Municipal de Taubaté, aos 28 de *abril* de 1987.

*U. Passarelli*  
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111  
ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE QUE  
TRATA O DECRETO Nº 5677, DE 28 DE ABRIL  
DE 1987

I - MATERIAL DE LABORATÓRIO

- 01) Fotometro de Chama
- 02) Compressor para Foto - Chama
- 03) Contador de Células
- 04) Módulo de Hematocrito
- 05) Diluidor Automático
- 06) Hemoglobímetro
- 07) Sistema Bioquímica constando de 3 Unidades integradas

II - MATERIAL DA U.T.I. ADULTO (GERAL)

- 01) 04 Monitores Cardíacos
- 02) 01 Módulo Amplificador de pressão e monitor de 02 canais mm 200 (contendo três unidades integradas)
- 03) 03 Blenders
- 04) 01 Respirador Volumétrico
- 05) 01 Desfibrilador
- 06) 01 Eletrocardiógrafo ECG - 40
- 07) 01 Ventilômetro de WRIGHT
- 08) 01 Transductor

III - MATERIAL DA U.T.I. NEO - NATAL

- 01) 1 - BABY - VENT - OLITEC
- 02) 1 - Oxímetro
- 03) 3 - Monitores Cardíacos
- 04) 2 - Incubadores

IV - ASSESSÓRIO TÉCNICO

00008

DE TAUBATÉ

TERMO DE RECEBIMENTO

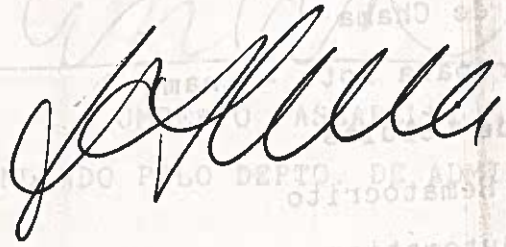
PREFEITURA

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TRADENTRES, 200 - CAIXA POSTAL 300 - PABX (0272) 32-3111

Declaramos haver recebido, a título de permissão de uso outorgada pelo Decreto nº 5.677, de 28 de abril de 1987, os materiais e equipamentos constantes da presente relação.

Taubaté, 28 de abril de 1987

Assinatura:



Cargo:

01) Focômetro de Chapa  
02) Compressor  
03) Contador de Pulso  
04) Módulo de Hematocrito  
05) Difusor Automático  
06) Hemoglobímetro  
07) Sistema Bioluminescente com 3 Unidades Integradas

II - MATERIAL DA U.T.I. ADULTO (GERAL)

01) 04 Monitores Cardíacos  
02) 01 Módulo Amplificador de pressão e monitor de O2  
canais mm

200 (contendo três unidades integradas)

03) 03 Blanders  
04) 01 Respirador Volumétrico  
05) 01 Desfibrilador  
06) 01 Eletrocardiógrafo ECG - 40  
07) 01 Ventilômetro de WRIGHT  
08) 01 Transdutor

III - MATERIAL DA U.T.I. NEO - NATAL

01) 1 - BABY - VENT - OLITEC  
02) 1 - Oxímetro  
03) 3 - Monitores Cardíacos  
04) 2 - Incubadoras

IV - ASSESSORIA TÉCNICA

